



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 658, DE 6 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria MEC nº 2.519, de 15 de julho de 2005 e suas alterações; a Resolução Consuni/Ufersa nº 008/2008, de 29 de dezembro de 2008, que aprova o Regimento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Ufersa; o processo administrativo nº 23091.005987/2026-28; a Portaria nº 346, de 27 de abril de 2026, alterada pelas Portarias nºs 378, de 12 de maio de 2026 e 443, de 26 de maio de 2026; o Ofício nº 197/2026 – Progepe, de 6 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a Comissão de Supervisão do Pessoal Técnico Administrativo em Educação – Cisptae:

I – Representantes titulares:

- a) Emerson Fabio da Silva Araujo;
- b) Iara Kateucha Fernandes de Souza; e
- c) Antonio Wilton de Moraes Junior.

II – Representantes suplentes:

- a) Cinthya Rafaela Araujo Alves;
- b) Gilcilene Lelia Souza do Nascimento; e
- c) Wiliane Pereira da Silva.

Art. 3º O mandato dos membros da Cisptae será de 3 (três) anos, permitida a recondução por mais um mandato, nos termos do artigo 22 do Regimento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS